



CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO DAS URNAS

O que é?

É a preparação de uma urna eletrônica para cada seção eleitoral, podendo ser uma urna para mais de uma seção no caso de agregações, e consiste na instalação dos sistemas eleitorais, inserção da lista de eleitores e lista de candidatos, bem como da aposição de lacres físicos. Durante a preparação das urnas é realizada, também, a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas.

Previsão legal?

Art. 83, da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021. Realização da Cerimônia de Preparação das Urnas.

Art. 37, da Resolução TSE nº 23.667, de 14 de dezembro de 2021. Fiscalização da Cerimônia de Preparação das Urnas.

Quem pode fiscalizar?

Partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Congresso Nacional; Supremo Tribunal Federal; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Forças Armadas; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE.

Art. 6º da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021.

Quando e onde?

Conforme cronograma disponibilizado no respectivo link da página do site, atualizado em 22/08/2022.